

RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
54196075/6	Aretha Souza de Paiva	2017/2018	08/08 a 06/09/2018
509795/1	Carmem Benedita Santos Quadros	2017/2018	01 a 30/08/2018
5917943/3	Fabio Henrique de Oliveira Alves	2017/2018	01 a 30/08/2018

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Jorge Otávio Bahia de Rezende**  
Diretor-Geral  
NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 335881**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 545/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

**CONSIDERANDO** a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2018/15716, de 04/07/2018.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5910281/2, ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, como fiscal do Contrato nº 020/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa Brasil Rent a Car Ltda, cujo objeto é a Prestação de Serviços de locação de veículos de pequeno porte para atender as necessidades da SEDOP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 335837**

#### PORTARIA Nº. 546/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

**CONSIDERANDO** a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2018/126699, de 04/07/2018.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5910281/2, ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, como fiscal dos Contratos nº 024/2018 e 025/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e as empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
024/2018	Atlanta Rent a Car Ltda	Locação de veículos tipo camionete para atender as necessidades da Sede da SEDOP, no Município de Belém/PA.
025/2018	Igor Rusef Rosa e Cia Ltda Epp	Locação de veículos tipo camionete para atender as necessidades da Sede da SEDOP, no Município de Belém/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 335843**

#### ERRATA

Na matéria publicada no **DOE Nº 33.628, de 30/05/2018, cujo nº de protocolo é 318824**, referente ao Convênio para a Construção do prédio da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia com 1.065,91m², no Município de Conceição do Araguaia-PA.

**ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 55/208**

**LEIA-SE: EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 55/2018, e;**

**ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: SEDOP: 07101 15.451.1415.7536 0101 444042**

**LEIA-SE: Dotação Orçamentária: SEDOP: 07101.04.451.1424.7556 0101/0301 444042**

**Ordenador:** Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 336027**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TAC Nº 13/2018 – CP 09/2018

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio JM-Cosampa – CNPJ 29.999.452/0001-00

**Objeto:** Execução de Serviços Remanescentes Relativos ao Projeto de Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 2º trecho, no Município de Belém, neste Estado.

**Justificativa:** Replaniamento de serviços (reformulação).

**Data da Assinatura:** 10/07/2018

**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 336270**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 547/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

**CONSIDERANDO** o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº. 005/2018/CORH, de 09/07/2018.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5902569/3	Joyce Pinho Chagas Correa	01/01/2017 a 31/12/2017	16/07/2018 a 14/08/2018
54185514/5	Raimundo Maria Miranda de Almeida	04/02/2017 a 03/02/2018	16/07/2018 a 14/08/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 335833**

#### PORTARIA Nº. 548/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

**CONSIDERANDO** o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 30 dias de férias regulamentares, referente ao mês de **AGOSTO/2018**, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5979/1	Guilherme de Kós Seixas	31/10/2009 a 30/10/2010	01/08/2018 a 30/08/2018
57176289/1	Gerson Pinto	15/01/2017 a 14/01/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
5843880/2	Cássia Regina Santana Reis	06/06/2017 a 05/06/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
54183573/2	Thais Brito Pereira de Souza	26/12/2016 a 25/12/2017	01/08/2018 a 30/08/2018
5141737/1	Salatiel Luz de Sales	26/07/2017 a 25/07/2018	02/08/2018 a 31/08/2018

6432/1	Silvia Marília Costa Bomfim	14/05/2017 a 13/05/2018	08/08/2018 a 06/09/2018
6076/1	Maria Oscarina de Souza Cordeiro	01/02/2017 a 31/01/2018	08/08/2018 a 06/09/2018
8090220/7	Arnaldo Dopazo Antônio José	23/02/2016 a 22/02/2017	13/08/2018 a 11/09/2018
57199309/1	Fernando Calçada da Silva	12/01/2017 a 11/01/2018	15/08/2018 a 13/09/2018
57234851/9	Teresa Catarina da Silva Gaspar	31/03/2017 a 30/03/2018	20/08/2018 a 18/09/2018
55588278/4	Márcia Helena Teixeira Leal	01/01/2017 a 31/12/2017	20/08/2018 a 18/09/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 336358**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP Nº 008/2018

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise da documentação de habilitação, referentes à Concorrência Pública nº 008/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região de integração do Xingu, total de 50Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foi habilitada a empresa:

CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CNPJ: 02.600.407/0001-85.

Foi inabilitada a empresa:

LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.354.650/0001-23.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 10 de julho de 2018.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

**Protocolo: 336372**

#### INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP Nº 009/2018

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise da documentação de habilitação, referentes à Concorrência Pública nº 009/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região de integração do Tocantins, total de 50Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foram habilitadas as empresas:

CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CNPJ: 02.600.407/0001-85;

ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.856.869/0001-56;

ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19.

Foi inabilitada a empresa:

LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.354.650/0001-23.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 10 de julho de 2018.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

**Protocolo: 336377**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado Nº 33594, Edição do dia 10.04.2018 Protocolo nº 299281

Dispensa de Licitação Nº 01/2018

Onde se Lê: Preço de R\$ 922.121,52 (novecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)

Leia-se: Preço de R\$ 941.812,17 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e dezessete centavos)

**Protocolo: 336162**